

SENPA E PRÓ SAÚDE FAZEM REUNIÃO ADMINISTRATIVA PARA DISCUTIR DISSÍDIO COLETIVO 2019/2020



A Organização Social Pró – Saúde, esteve presente na reunião de negociação administrativa que aconteceu no dia 21 de janeiro de 2019, na sede do SENPA, para a negociação do Acordo Coletivo de Trabalho 2019/2020.

Os representantes da Pro – Saúde Nacional se colocaram a disposição para trabalhar em parceria a cerca desse ACT 2019/2020 e outros assuntos de interesse de ambos. Houve a discussão da proposta apresentada pelo SENPA, porém a OS garantiu que brevemente em data já acordada encaminhará contra – proposta.

Entre as principais discussões na reunião, foram as solicitações do SENPA para que retornem os 13 plantões de 12x36 no horário noturno que já foi praticado em alguns Hospitais e que os dois plantões sejam liberados em folgas ou pagamentos de horas extas, e também foi discutido a troca de pelo menos dois plantões desde que previamente justificado e agendado com a Direção superior do Hospital. Outra solicitação é que a escala seja fixa pela manhã e fixa pela tarde de segunda a sábado, e que para completar a carga horaria seja cumprido com plantão aos finais de semana, garantindo o descanso aos sábado e ou domingos, o que não ocorre hoje pois a escala atual e de 6x1 significando que o profissional enfermeiros não tem e não consegui ter um planejamento familiar nos dias não uteis pois o referido descanso recai na grande maioria em dias da semana e poucos nos finais de semana (sábado ou domingo), isso trás grandes prejuízos.

Também foi discutido a mudança que estão implantando de 12x36 horario diurno o que esta Entidade sindical é totalmente contra pois é um grande retrocesso e prejuízo a categoria o que não traz nenhum beneficio na saúde, no trabalho e na relação profissional.

Solicitamos também que as homologações de rescisões de contrato de trabalho sejam realizadas novamente na entidade sindical mesmo entendendo que na reforma trabalhista deixou de ser obrigatório.

Por fim, entendemos que esta reunião foi importante e salutar para que possamos evitar que ocorra demandas administrativas e judiciais contra a referida OS pois antes iremos encaminhar demandas com acerto de que tudo farão para chegarmos a um bom entendimento e solução da possível ou denuncia.

Outros assunto discutido, divulgaremos posteriormente, lembrando que em 2018 foi homologado pelo SRTE/MTE-PA o dissidio 2018/2019 e que os profissionais enfermeiros poderão solicitar melhores informações pelos contatos: e-mail: jurídico@[senpa.org.br](mailto:juridico@senpa.org.br) ou pelo whatsapp (91) 98890.05902